



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, que o Decreto nº 66, de 17 de março de 2000, que declara de Utilidade Pública a Associação Integrada dos Deficientes Amigos - AINDA, está em vigência, desde de sua publicação, até a presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

**MÁRIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**DECRETO Nº 66, DE 17 DE MARÇO DE 2000.**

fl. 1

**PEDRO TEODORO KÜHL**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º da Lei Municipal  
nº 1269/71, e

**CONSIDERANDO** tudo o mais que consta do processo  
administrativo protocolado sob nº 22729, de 29 de setembro de 1999,

**DECRETA:**

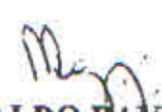
**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a entidade, sem  
fins lucrativos, denominada **ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DOS DEFICIENTES  
AMIGOS - AINDA**, com sede e foro nesta cidade.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do  
mês de março do ano de dois mil

  
**PEDRO TEODORO KÜHL**  
- Prefeito Municipal -

**PUBLICADO** na Secretaria Executiva de Governo e  
Desenvolvimento, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil.

  
**REYNALDO BAYEUX DA SILVA**  
- Secretário Executivo de Governo e Desenvolvimento -